



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 2.921/2018-CRS

DIVULGAÇÃO DE NOMEAÇÃO
(Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado)

O RESPONDENTE PELA CHEFIA DO CRS, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e nos subitens 4.1 e 4.2 do Edital nº 1.107/2012-CRS, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado nos autos nº 0008025-18.2013.8.16.0004 da 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, considerando o Edital nº 2.911/2018-CRS, resolve:

1. Divulgar a nomeação regular ocorrida por meio da Portaria de Nomeação nº 1.608/2018, publicada no Boletim-Geral nº 226, de 6 de dezembro de 2018, conforme Anexo ao presente Edital.

2. A candidata deverá observar o Edital de convocação para a posse e exercício, no qual constará o local e horário de apresentação, sob pena de tornar sem efeito a Nomeação se a investidura no cargo não se der no prazo legal.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 12 de dezembro de 2018.

(Assinado no original)

Cap. QOPM José Luiz Beggiora Júnior,
Resp. pela Chefia do CRS.

**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

PORTARIA Nº 1.608/2018

Nomeação regular na PMPR

A Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010 (Lei de Organização Básica), em consonância com o art. 20, letra “b”, da Lei estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954, e ainda com base nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de Soldado Policial Militar de 2ª Classe, a candidata **PRISCILA LUANA DE DEUS**, RG nº 11.099.450-8/PR, em cumprimento ao contido no Protocolo nº 15.076.737-7, Cumprimento de Julgado nº 223/2018/PGE-PRE e Despacho nº 909/18-CJ, referente à Apelação Cível nº 1.432.678-4/TJPR transitada em julgado oriunda dos Autos de Anulação de Ato Administrativo nº 0008025-18.2013.8.16.0004 da 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, candidata do concurso público para Soldado Policial/Bombeiro Militar regulado pelo Edital nº 1.107/2012.

Art. 2º ADVERTIR que o ingresso da mencionada candidata apenas se completará com a posse e o exercício no cargo de Soldado PM, que se efetivará com nova Portaria do Centro de Recrutamento e Seleção.

Art. 3º Publique-se em Boletim-Geral.

(Assinado no original)

Coronel QOPM Audilene R. de Paula Dias Rocha,
Comandante-Geral da PMPR.